

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 1359/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação</b>			
12.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.302.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
1263 - 3.3.90.46.00.00	03102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.940,00
12.002.00.000.0000.0000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
1264 - 3.3.90.46.00.00	03102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.560,00
12.003.00.000.0000.0000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.319.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
1266 - 3.3.90.46.00.00	03102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	106.920,00
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1265 - 3.3.90.46.00.00	03102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.660,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>208.080,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	03102	FUNDEB 40%	208.080,00
<b>TOTAL</b>			<b>208.080,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**5987219F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2020. Edição 1965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>